

Artigo 3º - Para ocorrer às despesas com a concessão do abono, o senhor Prefeito recorrerá ao saldo orçamentário do presente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guacu, 31 de Dezembro de 1948

Orlando Chiarelli

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra Marco Sedovitch, Cont. Secretário

Lei nº 27, de 3 de Janeiro de 1949

Dispõe sobre pensão anual

Orlando Chiarelli, Prefeito Municipal de Mogi Guacu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faco saber que a Câmara Municipal decretou e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida à senhora Francisca de Lima, filha do falecido procurador aposentado da Câmara Municipal desta cidade Antonio Francisco de Lima, a partir do ano de 1949, a pensão anual de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), paga em prestações mensais de cem cruzeiros.

Artigo 2º - Para ocorrer ao pagamento dessa despesa, fica aberto na Contadoria Municipal o necessário crédito especial, que será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guacu, 3 de Janeiro de 1949

Orlando Chiarelli

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra Marco Sedovitch, Contador - Secretário.

Lei nº 28, de 3 de Janeiro de 1949

Dispõe sobre aquisição de um conjunto de bomba d'água

Orlando Chiarelli, Prefeito Municipal de Mogi Guacu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faco saber que a Câmara Municipal decretou e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, com urgência, em nome da Prefeitura Municipal, um

bomba d'agua, com todos os acessorios necessarios, para ser adaptada ao tanque de regar as ruas desta cidade.

Artigo 2º - A aquisição a que se refere o artigo anterior sera feita mediante concorrência publica.

Artigo 3º - O credito necessario para ocorrer ás despesas com a execução desta lei, coverá por conta do soldo financeiro transferido para o corrente exercicio.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mogi Guacu, 3 de Janeiro de 1949.

O Prefeito Municipal  
Orlando Chiarelli

Registrada e publicada na data supra. Mano Rodolpho

Lei n.º 29, de 3 de Janeiro de 1949.

Dispõe sobre denominação de rua

Orlando Chiarelli, Prefeito Municipal de Mogi-Guacu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Pedrini" a atual via publica conhecida por Rua do Correio.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas necessarias que conterão os seguintes dizeres: Rua José Pedrini.

Artigo 3º - As despesas forçadas pela presente lei, coverá por conta do soldo financeiro transferido para o corrente exercicio.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mogi Guacu, 3 de Janeiro de 1949

O Prefeito Municipal  
Orlando Chiarelli

Registrada e publicada na data supra. Mano Rodolpho Contador Secretário

Lei n.º 30, de 3 de Março de 1949

Dispõe sobre denominação de rua

Orlando Chiarelli, Prefeito Municipal de Mogi Guacu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Ruy Martini" a atual via publica, seu nome, que demanda ao bairro das